

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 34/2020 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 18/12/2020

Ao dia dezoito do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado – CGE, deliberaram de forma *on-line* os itens da pauta 34ª.

Foram analisados os processos da pauta. Os itens 1, 2, 3, 4 e 5 foram excepcionalizados com base no Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.

De acordo com as competências definidas no § 2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciadas as seguintes demandas:

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202016448022882	DGAP	Nova contratação - despesa contínua: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbano (RSU) produzidos nas unidades prisionais	R\$ 889.445,88	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização

			localizadas no Complexo Prisional, em Aparecida de Goiânia. Vigência: 12 meses, Quantidade Estimada Mês: 207 TONELADAS = 2.484 TONELADAS AO ANO; Visa substituir o Contrato 047/2019 - ECOSENSE CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI-ME		<p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
2	202000011035618	CBM	Aquisição de 02 (duas) viaturas tipo UR (Unidade de Resgate), destinadas a atender a população do Estado de Goiás em ocorrências de resgate e atendimento pré-hospitalar, mediante as exigências, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência (000016727214). A aquisição se dá por Ata de Registro de Preço – ARP 02/2020 - Processo Administrativo n. 202000011009603 no qual o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás é o órgão gerenciador.	R\$ 492.000,00	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
3	201800004015074	ECONOMIA	7º termo aditivo ao Contrato no 023/2016 (000014043299): redução do quantitativo de veículos, acréscimo de	R\$ 168.822,50	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p>

			quantitativos para aquisição de peças, de óleo lubrificantes e serviços, redução da taxa de Administração de -3,53%, de prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Economia.		<p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Abstenção</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
4	202000005025644	SEAD	<p>DESPESA NOVA: Contratação da Universidade de Brasília - UNB, destinada à oferta do Mestrado Profissional em Economia Pública - MPE para no mínimo de 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da Administração Direta, Autarquia e Fundacional de Goiás. Conforme SBS nº 002/2020 (evento SEI! nº000016307031).</p>	R\$ 1.520,083.20	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Abstenção</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
5	202000066007077	AGRODEFESA	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - Contração de Empresa Especializada em Serviços de Tecnologia da Informação, para atividades de análise, desenvolvimento, evolução, atendimento e manutenção do Sistema de Defesa Agropecuário - SIDAGO e seus módulos, bem como</p>	R\$ 1.774.448,64	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p>

atividades operação, assistência e manutenção da infraestrutura de tecnologia da AGRODEFESA, conforme justificado, no Termo de Referência 000015056518. A contratação visa substituir o Contrato 33/2018, para o qual o saldo aproxima-se de seu fim.

DELIBERAÇÃO DA CGG:

Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária-Executiva, (competência atribuída pela Portaria nº 123/2020 - ECONOMIA), que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 28/12/2020, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente**, em 28/12/2020, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b",



da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 30/12/2020, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 05/01/2021, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 05/01/2021, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017385955** e o código CRC **38B1B394**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000017385955